



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 6.717, de 07 de Janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES e a Lei Municipal nº 1.845, de 01 de Agosto de 2017, bem como, a Lei Complementar nº 001, de 17 de maio de 2002 e a Lei Municipal nº 1.901, de 02 de Dezembro de 2018.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 6.400, de 06 de Junho de 2018, que homologou o resultado final do Concurso Público, Edital nº 001/2018, para preenchimento de cargos no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os aprovados e classificados no Concurso Público, com base no Edital nº 001/2018 e nas disposições da Lei Complementar nº 001, de 17 de maio de 2002, conforme relação abaixo:

CARGO: ENFERMEIRO

MARIA ZILMA REIS MORAIS 5º

CARGO: FARMACÊUTICO

MARJORYE CESCONETTO PONTES 2º

CARGO: BERÇARISTA

SIMONE TELLES ALVES 6º
MARLI DOMINGOS 7º
FLAVIA BATISTA DA SILVA 8º
SONIA SANCHO ARAUJO MORAIS 9º

CARGO: MOTORISTA

ALEXANDRO AMARAL DOS SANTOS 5º
EVERALDO LUCAS DE JESUS 6º
GIUZEIR FELIPE DA FONCECA 7º
ELIEL FERREIRA SOBRINHO 8º
CLAUDINEI RAMOS DE OLIVEIRA 9º
YGOR PENA FREISLEBEN 10º
IZEL BOM JESUS 11º
FERNANDO WYATT DO CARMO 12º
SERGIO LOSS 13º
ESTEVÃO LOUREIRO ALVES 14º



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

LUCAS DE OLIVEIRA ROCHA
VALDINEI VIEIRA

15º
16º

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

WEBERT LAURINDO COELHO

3º

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CARLA GERCINA SILVA BATISTA
LIGIA DA SILVA MAULAZ
ARTHUR DA SILVA RIBEIRO
ARTHUR FERREIRA DOS SANTOS SILVA

9º
10º
11º
12º

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).


ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal